

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 08, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

EMENTA: Regulamenta o funcionamento das repartições públicas no período do Carnaval, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o período carnavalesco que, apesar de não ser realizado evento festivo público, é tradição da Administração Municipal decretar ponto facultativo nesse período;

CONSIDERANDO que no dia 22 de fevereiro se celebra a quarta-feira de cinzas, outro importante evento religioso, do qual o nosso município também segue essa tradição;

CONSIDERANDO a sensível diminuição da demanda de usuários dos serviços públicos no período mencionado, o que ocasionaria a abertura de todas as repartições, sem a necessária presença da população;

CONSIDERANDO que a medida ora adotada não trará qualquer prejuízo para a Administração Pública ou para a sociedade, uma vez que os serviços públicos essenciais serão preservados;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **DECRETADO** ponto facultativo em todos os órgãos públicos do Município de Santa Filomena/PE, no período de 20 de fevereiro (segunda-feira) a 22 de fevereiro (quarta-feira de cinzas) de 2023.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no presente Decreto aos órgãos e serviços considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento de urgências ou emergências, mormente os relacionados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2023.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador: B2BDE779

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/02/2023. Edição 3282
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

RECEBIDOS

16/02/2023.

09:48h

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA-PE
WALNIR JOSÉ LINO ASSUNÇÃO
ASSESSOR LEGISLATIVO
PORTARIA 03/21